Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 10
PROC Nº PRO 4/08

RESOLUÇÃO N.º 003/08 - DE 20 DE MAIO DE 2008.

Disciplina homenagem do Poder Legislativo pelo Centenário de Imigração Japonesa no Brasil, e dá outras providências.

MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Por esta resolução fica disciplinada a homenagem do Poder Legislativo pelo Centenário de Imigração Japonesa no Brasil.

Parágrafo único – A homenagem consistirá na confecção e entrega de placa alusiva à efeméride.

Artigo 2º - Para a entrega da honraria de que trata o artigo anterior, a Câmara de Vereadores reunir-se-á em Sessão Solene, convocada especialmente com a finalidade de homenagear os dracenenses descendente de japoneses .

Parágrafo único – A placa será confeccionada em aço inox, e deverá medir 50 por 70 cm, constando o Brasão do Município, o Logotipo Municipal do Centenário, a composição da Câmara Municipal, e os dizeres: *"Homenagem à Colônia Japonesa pelos cem anos de imigração. Reverenciamos nesta data a memória e a cultura desses imigrantes, que tanto contribuíram para o progresso e desenvolvimento da nação brasileira, e, especialmente, da nossa Cidade Milagre"*

Artigo 3º - As despesas decorrentes para a execução do presente Projeto de Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 20 de maio de 2008.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
= Técnico de Serviços Legislativos =